

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1232/2012

São Luís, 10 de dezembro de 2012.

Formaliza a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Barreirinhas, suspende os prazos processuais no âmbito de sua jurisdição na data da referida implantação e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23/03/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o cronograma das atividades relacionadas à implantação do PJe-JT, módulos de 1º e 2º graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG nº 186/2012, de 05/07/2012, que estabeleceu as atividades de inauguração do sistema neste Regional;

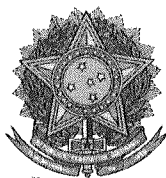
CONSIDERANDO o teor do Ofício CSJT.GP.SG nº 107/2012, de 23/10/2012, por meio do qual o Presidente do CSJT, Ministro João Oreste Dalazen, alterou a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT neste Tribunal Regional e na Vara do Trabalho de Barreirinhas, do dia 7 para o dia 10/12/2012;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1013/2012, de 17/10/2012, que estabeleceu a Vara do Trabalho de Barreirinhas como unidade-piloto de 1º grau para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com a art. 3º da Portaria GP nº 1013/2012, de 17/10/2012, as datas de implantação do Sistema PJe-JT nos órgãos julgadores de 1º grau, previamente aprovadas pela Presidência do CSJT, serão formalizadas por meio de portarias específicas deste Regional,

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Barreirinhas ocorrerá no dia 10/12/2012.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Parágrafo único. os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Barreirinhas no dia mencionado no *caput*.

Art. 2º As matérias judiciais da competência da Vara do Trabalho de Barreirinhas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT no dia 10/12/2012 serão consideradas publicadas no dia 11/12/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO', written over a horizontal line.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO